



INDICAÇÃO Nº 106/2024

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

Atualmente e de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº 20/2023, em trâmite na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, existe uma Secretaria englobando três matérias distintas: a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

Entendo que, para melhor funcionamento das matérias, o adequado seria o desmembramento dessa super secretaria em duas:

- 1) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; e
- 2) Secretaria Municipal de Finanças.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal enviar projeto de lei à Câmara Municipal para desmembrar a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças em duas secretarias distintas:

- 1) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; e
- 2) Secretaria Municipal de Finanças.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de outubro de 2024.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador

